

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 338/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026

*"Nomeia membros substitutos do Conselho
Municipal de Educação de Itabaianinha -
CMEI"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membro titular substitutos Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Conselho Municipal de Educação de Itabaianinha - CMEI, como sendo:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULARES:

[...]

SUPLENTE:

[...]

2. Representantes do Magistério Público Municipal

TITULAR:

[...]

SUPLENTE:

[...]

3. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

TITULAR

JOÃO ERNANDES BARRETO NASCIMENTO
CPF:XXX.672.355-03 RG:3.492.189-3
Rua Clodoaldo de Alencar, nº 224, Centro,
Itabaianinha/SE.

SUPLENTE

[...]

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

4. Representantes dos Pedagogos das Escolas Públicas Municipais

TITULAR
[...]

SUPLENTE
[...]

5. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

TITULAR
[...]

SUPLENTE
[...]

6. Representação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR
[...]

SUPLENTE
[...]

7. Representação da Rede Particular de Ensino

TITULAR
[...]

SUPLENTE
[...]

8. Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR
[...]

SUPLENTE
[...]

9. Representação dos Servidores Responsáveis pela Escrituração Escolar

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

TITULAR
[...]

SUPLENTE
[...]

10. Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

TITULAR
[...]

SUPLENTE
[...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 342 de 10 de março de 2025 e Portaria Municipal nº 877 de 28 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 27 DE ABRIL DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>